

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE IVAIPORÃ
Rua Rio Grande do Sul nº 10 - Centro - CEP 86870-000 - Fone (43) 3472-2944
CPF 002.917.050-81 - www.rivaipora.com.br - WhatsApp: (43) 3472-2944
Marco Antônio Pedrazzi Valentini - Oficial
Laura Michele Kist Valentini - Oficial Substituta
Ana Paula da Silva Carvalho Bertotti - Oficial Substituta

NÚMERO DO RECIBO: 4241

PROTOCOLO N.º 245.226

Recebemos do Sr.(a) **MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**
a quantia de R\$ **0,00** referente ao(s) seguinte(s) ato(s) abaixo discriminado(s).

N. protocolo	Natureza	Quant.	VRC'S	Reais	Subtotal
245226	Prenotação	1	10,00	2,77	2,77
245226	Arquivamento	1	7,00	1,94	1,94
245226	Registro de Penhora	1	1.293,60	358,33	358,33
245226	SELO RI2 (FUNARPEN)	1	0,00	8,00	8,00
245226	SELO RI3 (FUNARPEN)	2	0,00	0,25	0,50
	Funrejus				1,18
	ISS				14,52
	FUNDEP				18,15

TOTAL GERAL R\$ 405,39 (quatrocentos e cinco reais e trinta e nove centavos)**SALDO À RECEBER R\$ 405,39**

Observação:

Marco Antônio Pedrazzi Valentini

Ivaiporã, 23/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta para serviço de Registro de imóveis – Comarca de Ivaiporã, CPF: 002.917.050-81 por compra direta.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Valor unid. R\$	Valor Total
01	Prenotação e registro de penhora	R\$ 405,39	R\$ 405,39

JUSTIFICATIVA: Necessidade de proceder prenotação e averbação de termo de penhora expedido nos autos nº 0000613-63.2004.8.16.0097, a fim de prosseguimento dos trâmites legais para designação de leilão judicial.

Declaro ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã/PR, 24 de maio de 2024.

Deodato Matias
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE IVAIPORÃ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Marco Antônio Pedrazzi Valentini
Oficial

Ana Paula da Silva Carvalho Bertotti
Oficial Substituta

Rua Rio Grande do sul nº 10 - Centro - CEP 86870-000 - Fone (43) 3472-2944

www.rivaipora.com.br

Email: rivaipora@yahoo.com - WhatsApp: (43) 3472-2944

Nota de Exigência 2095

DILIGÊNCIA REGISTRAL: regularizada () protocolo cancelado ()

MATRICULA: 4.393.

Apresentante: MUNICÍPIO DE ARAPUÃ

Prenotação: 245226

Data da prenotação: 23/05/2024

Data do vencimento: 21/06/2024

Natureza do ato a ser praticado: Penhora

Para a prática do ato requerido, cabe ao interessado cumprir a (s) seguinte (s) exigência (s):

01- Recolher o **FUNREJUS**, sobre o valor da dívida atualizada. (Lei Estadual Paraná 12.216/1998);

02- É necessário o recolhimento dos emolumentos no valor de **R\$ 405,39** (quatrocentos e cinco reais e trinta e nove centavos), que poderão ser depositados através da agência nº 0371-9 Banco do Brasil S.A., conta corrente nº 12.526-1 em nome do Oficial deste Serviço, Marco Antônio Pedrazzi Valentini - CPF/MF nº 002.917.050-81, através de chave PIX: 002.917.050-81 ou poderão ser pagos através do atendimento neste Serviço de Registro de Imóveis. (Artigo 554 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná).

Caso a parte não queira ou não possa cumprir a diligência, poderá suscitar dúvida registral nos termos do artigo nº 198 da Lei 6.015/1973, arcando a parte interessada com as custas pertinentes em caso de improcedência da declaração.

O presente Agente Delegado se encontra a disposição do interessado para esclarecer as dúvidas que se fizerem presentes.

Ivaiporã, PR, 24 de maio de 2024

Bel. Marco Antônio Pedrazzi Valentini

Agente Delegado



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARCO ANTONIO PEDRAZZI
VALENTINI
CPF: 00291705081 - 24/05/2024